

**ACTA N.º 10/2011**

---- No dia vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- Foram registadas as seguintes faltas justificadas: Manuel da Silva Soares e Celestino Ferreira da Costa Martins.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Contrato de Aquisição de Serviços – Artigo 22º da LOE 2011-----

- Município – Valores em Dívida-----

- Outros Assuntos:-----

1) Associação Sempre Escola – 2º Passeio Off-Road-----

2) CLDS de Sever do Vouga – “Por Terras de Se Ver”-----

3) Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Contrato-Programa – Adenda-----

4) Horário de Funcionamento de Estabelecimento-----

5) ACRPV – Adiantamento de Subsídio Anual-----

6) JAP – Infanta 2011-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 20 de Maio, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 1.510.257,61€ (um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um centimos) e Operações não Orçamentais = 460.351,02€ (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e um euros e dois centimos).-----

Intervenções:-----

Não Foi registada qualquer intervenção.-----

**Período da Ordem do Dia**

Contrato de Aquisição de Serviços – Artigo 22º da LOE 2011: - Com vista a dar-se cumprimento ao estabelecido no artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou a lei do Orçamento de Estado para 2011, a conjugar com as disposições do artigo 69º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, foi elaborada uma lista dos contratos de aquisição de serviços renovados ou a renovar no presente ano económico de 2011. Depois de analisada a informação relacionada com cada contrato, decidiu a Câmara Municipal, por maioria, o seguinte:-----

- a) Ratificar as renovações já processadas automaticamente;-----
- b) Emitir parecer favorável à renovação dos contratos de aquisição de serviços, excepto quanto à renovação dos seguintes contratos:-----
  - Eng.º Orlando Duarte Martins, referente ao serviço de “Exploração das Instalações Eléctricas do Município”;-----
  - Schindler, do serviço de “Manutenção do elevador da Biblioteca”;-----
  - Arteverde, do serviço de “Manutenção dos jardins”;-----
  - Clinatal, dos serviços de “Medicina preventiva” e “Segurança, Higiene e Saúde no trabalho”.-----

Para estes quatro contratos, deverá o serviço de Contratação Pública iniciar a instrução dos procedimentos de formação de novos contratos para os mesmos serviços. Foram analisados os contratos, que mereceram parecer favorável, quanto aos elementos de instrução referidos no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques e Acácio Barbosa. Abstenção – João Almeida.-----

**Município – Valores em Dívida:** - No ofício datado de 20 de Abril passado, a sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., da qual o Município de Sever do Vouga é sócio, veio informar que, nos últimos três anos, a sociedade apresentou exercícios com uma quebra acentuada, conforme Relatório de Contas apresentado e aprovado na passada Assembleia Geral de 30 de Março. De acordo com o n.º 2, do artigo 31º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, “é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa”. Assim, o órgão executivo aprovou, por maioria, proceder à transferência do valor de 997,41€ (novecentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos) a favor da Município, S.A.-----

**Votação:** A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, Acácio Barbosa e António Coutinho. **Abstencção** – João Almeida.-----

**Outros Assuntos:**-----

**1) Associação Sempre Escola – 2º Passeio Off-Road:** - No ofício datado de 22 de Maio, a Associação Sempre Escola veio solicitar autorização para a realização do “2º Passeio Off-Road”, no próximo dia 11 de Junho, cujo percurso passará por estradas secundárias e caminhos agrícolas do concelho com jipes e motas todo-o-terreno. Foi autorizada, por unanimidade, a realização do evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

**Votação:** A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

**2) CLDS de Sever do Vouga – “Por Terras de Se Ver”:** - Seguidamente, foi analisado o ofício enviado pelo CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social a solicitar a emissão de um parecer por parte da Câmara Municipal relativamente às alterações propostas ao Plano de Acção previamente aprovado. Analisado o formulário do pedido de alteração, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir um parecer favorável à proposta de alteração ao Plano de Acção.-----

**Votação:** A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

**3) Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Contrato-Programa – Adenda:** - Foi ratificada, por unanimidade, a adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, passando a cláusula 3 do Contrato-Programa a ter a seguinte redacção:-----

“O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,26 euros por aluno, num universo previsto de 231 alunos abrangidos.”-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

**Votação:** A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

**4) Horário de Funcionamento de Estabelecimento:** - Foi analisado o pedido apresentado pelo Verdadeiro Bar, Lda., para a emissão de um horário de funcionamento, tendo o mesmo sido indeferido, por não estar devidamente licenciado o estabelecimento.-----

**Votação:** A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

**5) ACRPV – Adiantamento de Subsídio Anual:** - Para fazerem face aos encargos com a inscrição de equipas em provas associativas e regionais, a Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga veio solicitar o adiantamento de metade do subsídio anual às colectividades. A Câmara aprovou, por unanimidade, proceder ao adiantamento de 4.000,00€ (quatro mil euros), valor que corresponde a uma parte do subsídio anual.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

6) JAP – Infanta 2011: - No ofício datado de 6 de Maio, a Juventude Académica Pessegueirense veio solicitar o apoio do Município para a organização do 1º Torneio de Futebol Juvenil – Infanta 2011 a ter lugar nos próximos dias 4 e 5 de Junho. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a cedência das instalações do Estádio Municipal, a oferta de sacos de lembranças para as equipas participantes, tapetes e pen's para cada atleta e dois troféus.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

A vereadora Elisabete Henriques ausentou-se durante a apreciação e votação deste assunto.

Votação: A favor – Raul Duarte, João Almeida, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---